

Reformulação curricular da Pedagogia UFPR: em defesa da qualidade da nossa formação

Nestes últimos mês, se aprofundou o debate sobre a reformulação curricular do Curso de Pedagogia da UFPR. Nas últimas assembleias discentes realizadas, ficou evidente a necessidade de amadurecer o debate sobre as matrizes curriculares propostas para nosso curso, além de decidir quais rumos seguir a partir delas. Na última assembleia geral, com participação de professores e estudantes, diante da falta de unidade entre ambos, ficou evidente a necessidade de construir acordos coletivos para que a reformulação curricular não represente uma perda para nosso curso. Os estudantes participaram ativamente com intervenções, cartazes, e palavras de ordem, alinhadas à defesa de uma formação comprometida com o tripé que historicamente sustenta nosso curso: docência, gestão e pesquisa.

Nacionalmente entidades como ANFOPE, ANPED, ANPAE, ExNEPe entre outras, se posicionam contrárias a Resolução nº 04/2024, pois está tendo sua aplicação realizada de maneira impositiva pelo CNE que ameaça atacar a autonomia universitária e aprofundar a precarização da formação docente. A resolução trata-se de uma política alinhada aos interesses dos tubarões da educação - grupos privados como Todos Pela Educação, Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Banco Itaú, entre outros -, sustentada pela lógica pragmática calcada na pedagogia das competências, que busca formar aplicadores de cartilhas em vez de professores críticos.

O objetivo das classes dominantes é negar às classes populares o acesso ao conhecimento científico, vimos isso acontecer com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Novo Ensino Médio (NEM). Nessa disputa sobre qual projeto de formação deve prevalecer, se faz necessária a defesa pela revogação da resolução. E isso só será possível com mobilização, organização e politização dos estudantes e professores de Pedagogia e das demais Licenciaturas. Como qualquer outra mobilização, não será algo rápido e imediato para que se concretize, a luta requer construção diária. O caminho da conciliação e do imobilismo significa abrir mão do caráter transformador do nosso curso e de seu histórico de lutas.

Nossa história mostra que somente a luta pode alterar a realidade: em 2005 e 2006, após uma forte greve contra as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), estudantes e professores construíram coletivamente um currículo para UFPR baseado na concepção da formação unitária do pedagogo, respeitando a indissociabilidade entre gestão, docência e pesquisa. Em 2019, a mobilização nacional da Pedagogia fez o Ministério da Educação (MEC) recuar da tentativa de retomar a formação por habilitações, semelhante aos moldes do regime militar. É necessário reafirmar mais uma vez que, para defender e garantir **uma formação científica, o direito de estudar e aprender, rebelar-se é justo!**

O debate não é só sobre tempo de curso, mas sobre a qualidade da nossa formação

As propostas de matrizes curriculares reduzem o tempo de curso de 5 anos para 4 anos ou 4 anos e meio. No entanto, essa redução do tempo de integralização não é determinação do CNE através da Resolução 04/2024. Trata-se de uma discussão interna e recente, acompanhada de diferentes justificativas, que, em debates, sem maior aprofundamento, pode parecer algo “atrativo” para os discentes.

Enxergamos como problemática a forma com que essa necessidade de redução tem sido apresentada, pois ela pode afetar nossa formação, que visa garantir a compreensão das esferas de atuação do pedagogo, considerando sempre o tripé: Gestão, Docência e Pesquisa. Além disso, contraditoriamente, pode ocasionar um aumento no abandono do curso por estudantes que, em sua maioria, são trabalhadoras e trabalhadores. O que observamos é que o problema da evasão é utilizado para pensar a redução do tempo de curso, sem de fato pensar nas condições materiais da vida das estudantes e nas políticas de permanência que comprovadamente contribuem para a retenção no curso.

Com a reformulação do currículo nos moldes propostos, teremos que organizar 3200 horas do curso incorporando as principais modificações previstas na Resolução 04/2024, sendo elas as disciplinas extensionistas e o estágio desde o primeiro ano, apresentadas até agora em forma de: disciplinas extensionistas aos sábados em três períodos do curso de duração de 4 anos e meio ou em forma de disciplinas concentradas, prevista na grade curricular, em um curso de duração de 4 anos.

Todas as propostas apresentam algumas semelhanças em relação às disciplinas do currículo atual, com alterações pontuais de nomenclatura ou carga horária, além da criação do estágio no primeiro ano, prevista na Resolução nº 04/2024, que em nossa proposta aparece como estágio em Organização e Gestão da Educação Básica (OGEB). Cabe destacar, porém, que os estágios no curso de Pedagogia já apresentam atualmente problemas complexos que impactam diretamente a vida das estudantes trabalhadoras, muitas vezes obrigadas a escolher entre a formação e o trabalho. Isso faz com que precisem montar verdadeiros “quebra-cabeças” de horários, além de lidar com diversos trâmites burocráticos envolvidos no processo. São questões que exigem maior aprofundamento e estudo para que possam ser efetivamente enfrentadas e resolvidas.

Vejamos a seguir o que as diferentes proposta sugerem:

Em relação à primeira proposta, a matriz 1 (15 semanas – 4 anos e meio), sua principal desvantagem é a realização de atividades de extensão aos sábados, embora isso ainda esteja em debate. As atividades aos sábados estão previstas para 3 semestres de curso, e o que se vem debatido é que parte dessa carga horária aos sábados poderia ser destinada a execução de trabalhos fora da universidade. Na prática, isso significa, que nem toda carga horária destinada aos sábados se daria de forma presencial, mas sim destinada a execução de atividades acordadas previamente.

A segunda proposta, matriz 2 (18 semanas – 4 anos), causa muitas dúvidas, pois propõe que algumas disciplinas funcionem durante todo o curso de modo concentrado. Essa prática, atualmente, só ocorre em período especial, quando, em regime de exceção, é necessária a abertura de turmas em período de férias, principalmente para que estudantes concluam suas cargas horárias disciplinares e possam integralizar o curso. Diante dessas experiências com disciplinas concentradas se levantam várias questões, como o desgaste físico e mental de cursar uma mesma disciplina por um tempo prolongado, além do aumento da probabilidade de reprovação, pois as faltas concentradas seriam computadas agora em uma mesma disciplina. Esse cenário, onde a possibilidade de reprovação é aumentada, vai de encontro com discursos sobre a evasão, pois a retenção de estudantes em mais disciplinas favorece sua desistência do curso. Questiona-se também sobre o destino daquele que reprova em uma disciplina e sua possibilidade de cursá-la novamente, pois a concentração de disciplinas também altera sua oferta. Não identificamos nenhum ganho pedagógico que justifique a implementação de disciplinas concentradas obrigatórias, devido ao alto risco de desperiodização que poderia ocorrer. O que observamos é que o cansaço da vida daquele que trabalha, por vezes, já nos vence no currículo de 15 semanas. Nosso questionamento é a viabilidade discente de cursar 3 semanas a mais de uma única

disciplina, sem que isso se torne uma sobrecarga. Ou ainda, se estas 3 semanas estariam passíveis de tantas concessões a ponto de seu conteúdo ser diluído e esvaziado.

Quanto à terceira proposta, matriz 3 (18 semanas – 4 anos), também observamos o problema do prolongamento do currículo em 3 semanas. Nesta proposta é realizada uma redistribuição da carga horária de todas as disciplinas para que se encaixem nestas 18 semanas, mantendo o formato atual em que a cada dia da semana é ofertada uma disciplina diferente que compõem a grade. Ela não possui disciplinas concentradas e também não prevê aulas aos sábados, organizando-se integralmente nos cinco dias da semana. No entanto, há preocupação com a redução da carga horária de disciplinas como Leitura e Escrita de Textos, Sociologia II, Mídias e OGEB I, embora essas questões ainda estejam em debate. Além da questão que se refere a sobrecarga das estudantes com aumento de semanas do semestre letivo.

Dessa maneira, observamos que nenhuma das propostas é plenamente satisfatória, mas podemos, em conjunto, pleitear nosso espaço de deliberação e solicitar ajustes de acordo com nossos próprios interesses, isso depende da luta e da organização estudantil.

Qual o real motivo da evasão no curso de Pedagogia da UFPR?

Uma das justificativas apresentadas para a redução do curso foi a ideia de que existiria um número elevado de evasão entre estudantes de Pedagogia e que o curso não seria mais atrativo para os jovens. Entretanto, quando questionamos esses dados, não tivemos retorno sobre qualquer sistematização ou levantamento concreto. As justificativas apresentadas se baseiam em uma assembleia, esvaziada, dos estudantes que ocorreu em 2025. Além de percepções informais, vindas de “conversas de corredor” ou de relatos na feira de profissões, que não são suficientes para pensar a evasão, conceito entendido como um fenômeno complexo e multifatorial.

Em consulta à dissertação *“Infelizmente, a Federal não é para Todos”: Desvelando Desigualdades na Educação Superior a partir da Percepção do Estudante Evadido dos Cursos da UFPR*, de Eliane Felisbino, que busca compreender o histórico de evasão na universidade, suas causas e o que a motiva da perspectiva de estudantes evadidos. O curso de Pedagogia não aparece entre as licenciaturas com maiores índices de evasão no período de 2004 a 2019. Além disso, ao consultar o Observatório de Dados de Evasão e Baixa Procura da UFPR, que reúne dados entre 2015 e 2025, observa-se que a evasão no curso de Pedagogia se destaca principalmente na modalidade EaD, com cerca de 19%, enquanto no presencial matutino e noturno os índices variam entre 7% e 9%. Estes dados revelam a necessidade de aprofundar o debate para compreender os reais motivos que levam estudantes a evadirem do curso e qual o significado de se cursar uma licenciatura hoje.

Sabemos que o problema da evasão perpassa diversas questões, especialmente as condições materiais de vida dos estudantes que precisam conciliar estudo e trabalho, além da insuficiência das políticas de permanência estudantil essenciais para pensar a evasão. Também se sabe que um dos maiores interesses dos tubarões da educação é o aligeiramento dos cursos de Pedagogia, pois isso favorece a precarização da formação científica e conseqüente aceitação passiva da precarização dos trabalhos nas escolas, cada vez mais controlados por agentes externos.

Não à toa, a principal oferta e o maior número de matrículas nos cursos de licenciatura hoje estão na modalidade EaD das instituições privadas, com destaque para a Pedagogia. São cursos de rápida

duração que não garantem uma formação de qualidade nem a formação de um cientista da educação. Pelo contrário: favorecem cada vez mais concepções de educação baseadas em competências e habilidades alinhadas ao neoliberalismo.

Queremos que o debate seja sobre garantir a real possibilidade de escolha acadêmica, pela possibilidade de fazer mestrado e doutorado e de pleitear melhores vagas no mercado de trabalho. E não uma formação aligeirada que, ao deixar a universidade, encaminha nossos estudantes para vagas precarizadas, com péssimas condições de trabalho. É nosso o direito de estudar e aprender com qualidade, entendendo que é a formação científica que nos dá as bases, os fundamentos para nossas ações e abre possibilidade real de luta para reivindicar melhores condições de vida e de trabalho, para nossa classe como um todo.

Consideramos um equívoco comparar nossa formação com aquelas promovidas pelas “uniesquinas”, não queremos nos aproximar deste ideal, pois os problemas relacionados à qualidade da formação e à permanência estudantil são muito mais complexos do que a explicação simplista que aponta os estudantes como desinteressados e que um curso de 5 anos levaria, necessariamente, a evasão. A própria baixa procura pela carreira docente está diretamente relacionada à ausência de valorização da profissão, em um estado que ocupa o terceiro lugar das piores remunerações dos professores do país.

Afinal, o que reivindicamos e quais serão os próximos passos?

Diante do cenário das matrizes propostas e das novas consultas abertas pelo CNE sobre as mudanças da Resolução 04/2024 - o que dá fôlego para a prorrogação do debate - defendemos que:

- O curso mantenha o tempo de 5 anos, entendendo isso como uma conquista garantida em diferentes debates sobre reformulação curricular realizados em 2005 e 2015, assegurando tempo hábil para uma formação adequada que contemple Docência, Gestão e Pesquisa como atribuições do pedagogo;
- Na impossibilidade de manter o curso como está, que nas reformulações não haja aumento da sobrecarga sobre as estudantes com acréscimo de semanas letivas, aulas aos sábados, ou disciplinas obrigatórias concentradas.
- A organização do estágio no primeiro ano seja debatida com a participação discente considerando os problemas já enfrentados na realização dos demais estágios atualmente;
- Haja ampliação de representação discente com direito a voto no NDE, para que mais estudantes possam participar das decisões sobre a reformulação curricular, fortalecendo a participação democrática no curso de Pedagogia.

Convidamos todas e todos os interessados a participarem ativamente da construção do currículo e da conformação de uma Frente em Defesa da Formação Científica para o curso de Pedagogia da UFPR, aprofundando o debate sobre o currículo que queremos construir!

**EM DEFESA DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL!
POR UMA FORMAÇÃO CIENTÍFICA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPR!
SOU PEDAGOGO, SOU CIENTISTA, E NÃO ACEITO O CAMINHO IMOBILISTA!**

